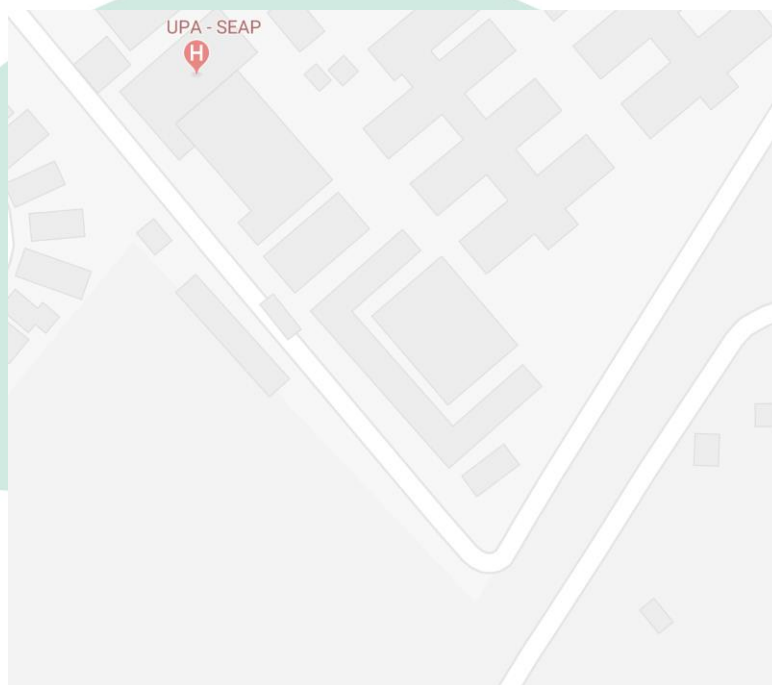


RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Procedimento n. E-20/001.008019/2018

No dia 06 de fevereiro de 2019, às 14h, compareci ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Roberto Medeiros para visita inspecionária às antigas instalações do Hospital Central (ou Fábio Soares Maciel), que ocupa todo o terceiro pavimento da estrutura predial e também o segundo pavimento da ala à direita. A visita foi acompanhada pelo Engenheiro da SEAP, William, pelo SubSecretário de Tratamento Penitenciário, Gilson, pela Coordenadora de Gestão em Saúde, Nice, pelo Diretor da Unidade, Braga, pelo SubDiretor da Unidade, pela Promotora de Justiça, Madalena Junqueira Ayres, bem como sua equipe de médico e arquiteto.

Segue tela obtida no google que retrata a visão aérea projetada da UP e adjacências:



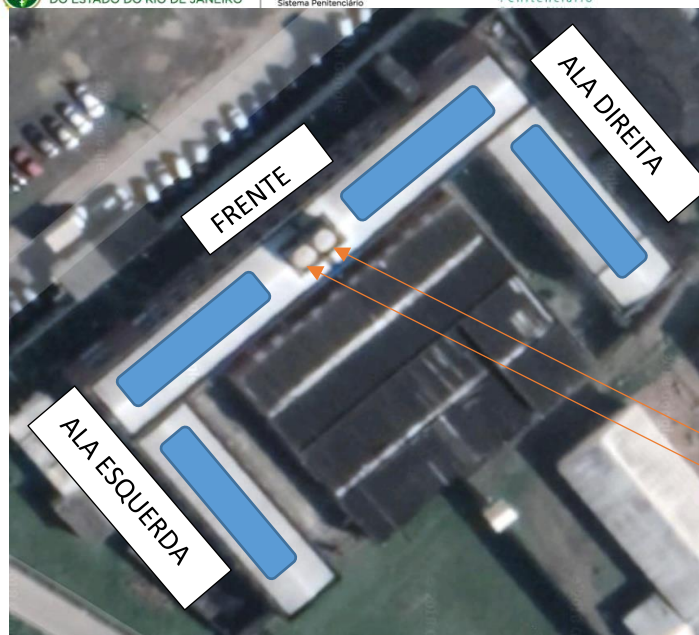
Segue foto aérea real da UP:



Segue a mesma foto aérea mas em sentido que ignora os pontos cardeais:



Segue a mesma foto, mas com indicações acrescentadas:



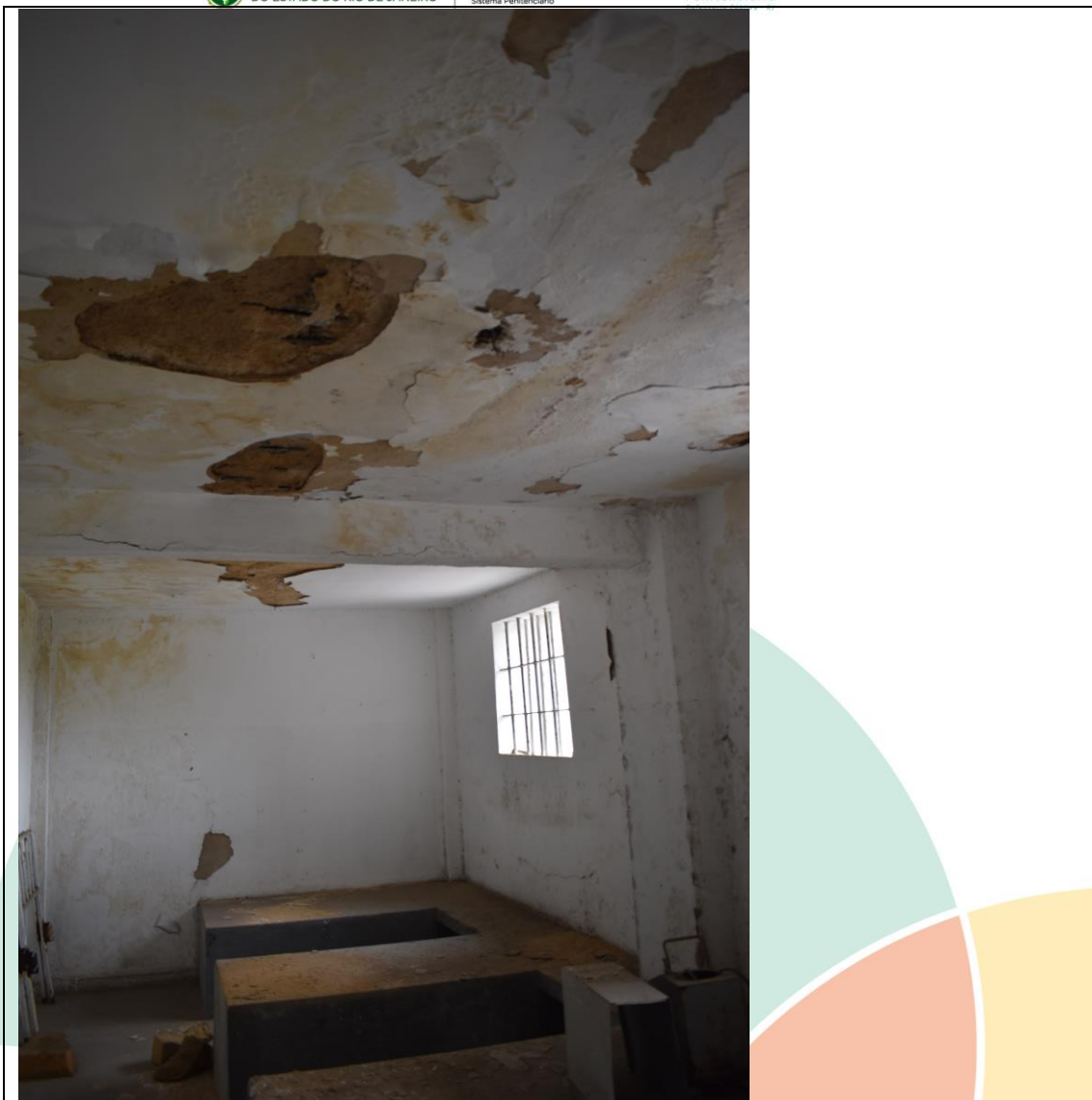
2 CAIXAS DE ÁGUA,
COM CAPACIDADE
PARA 10.000 LITROS
CADA

Atualmente o HCTP Roberto Medeiros ocupa todo o primeiro pavimento (térreo), ocupa o segundo pavimento da ala esquerda e o segundo pavimento da parte da frente. Todo o restante é ocupado pelo antigo Hospital Central, desativado por decisão da VEP. Objetivo da visita foi verificar as anomalias estruturais causadas diretamente no terceiro pavimento pelas duas caixas de água acima indicadas, que não fazem parte da construção original do HCTP e, segundo informado por um ISAP ali lotado há anos, foram instaladas entre 1995 e 2000. Verificou-se que todo o teto do terceiro pavimento, que era o piso das caixas de água, estava afetado pelo peso de ambas. O Ministério Público, ali presente, portava Procedimento de Instrução em que seu bojo constava laudo da própria SEAP de dezembro indicando risco de desabamento.

Eis as fotos do teto que atualmente suporta tais instalações hidráulicas:









Eis algumas fotos das caixas de água:





Na parte da frente, no primeiro pavimento, atualmente não há pacientes, pois ali funciona toda a área administrativa da Unidade. Na parte da frente, no segundo pavimento, contudo, há 26 pacientes e uma capacidade instalada para 36. Durante a inspeção a SEAP apresentou a ideia de remover esses 26 pacientes dali e aloca-los nas alas laterais, bem como remover a área técnica e administrativa para outra área. Isto seria feito com a finalidade de proteger a integridade das pessoas que ali transitam enquanto obras seriam realizadas com o objetivo de produzir os reparos necessários.

Foi explicado pela Direção da UP que no primeiro pavimento da área lateral direita haveria a capacidade instalada para 23 pacientes (antiga ala feminina), estando vazia. No segundo pavimento da área lateral esquerda haveria a capacidade instalada para 30 pacientes e no primeiro pavimento da área lateral esquerda, a capacidade seria de 10 pacientes (isolamento), 1 paciente ("maracanã, destinado à espera), 16 pacientes (seguro) e 6 pacientes (faxinas). A ideia seria alocar esses 26 pacientes na área da frente ao longo dessas alas laterais. Atualmente a Unidade contaria com 97 pacientes, estando 4 em condições de serem desinternados.

Segundo a SEAP, o processo administrativo para recuperação fora iniciado em 2016, inicialmente com laudo da Secretaria de Estado de Obras Públicas. A ideia ali contida seria de construção de uma torre para armazenagem da água, a ser erguida fora do perímetro da UP. A torre substituiria as caixas de água, que seriam removidas e, a partir disso, recuperado o teto do terceiro pavimento e reparados os demais danos. A expectativa é que a obra duraria cerca de 6 meses e com custo de R\$800.000,00, verba que já estaria com dotação orçamentária reservada. Planeja-se licitação de emergência.

A SEAP expôs que não possuía condições técnicas de, ela mesma, especificar o que necessitaria ser executado, o que deixaria atribuído à empresa licitada. O Ministério Público

insistiu que o Estado já devesse especificar o projeto e que à empresa somente caberia executá-lo.

O SubSecretário de Tratamento, então, comunicou que no dia seguinte iria ter reunião às 10h com o Secretário de Obras e iria solicitá-lo um laudo apropriado de forma urgente que pudesse descrever os riscos atuais de desabamento, os riscos de desabamento das alas laterais e também o projeto específico que necessitaria ser executado para reparar os danos.

No local recomendamos verbalmente à Direção que mensurasse o consumo médio diário de água e de imediato promovesse a subutilização das caixas de água, contingenciando-as e, assim, aliviando o peso sobre o edifício. A SEAP informou que realizaria a realocação dos pacientes. Por volta de 16:00 despedi-me do grupo, que continuou para tratar de outras questões, notadamente as que envolvem uma ACP proposta pelo próprio MP, a de n. 05046945920148190001.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2019.

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS
Defensor Público
Coordenador NUSPEN